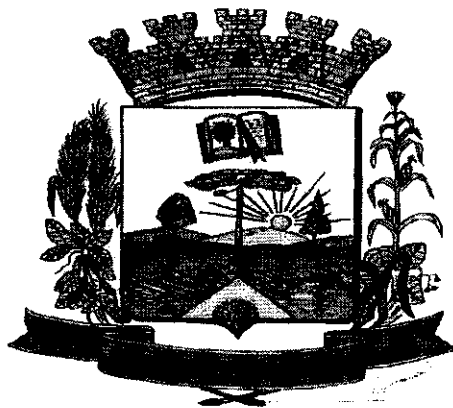




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

ARGUMENTO: PERÍODO DE GARANTIA

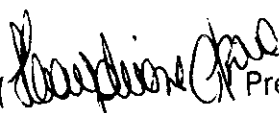
NÚMERO: 016/2015

EMIÇÃO: 22/04/2015

ABERTURA: /2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

No dia vinte e dois do mês de abril de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 016/2015 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a **Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro..**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

000002

Zimbra

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Orçamento - Manutenção e Hospedagem do Web Site

De : Ingá Informática e Comunicação
<contato@ingainformatica.com.br>

Qua, 22 de abr de 2015 16:15

11 anexos

Assunto : Orçamento - Manutenção e Hospedagem do Web Site

Para : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue anexo nossa proposta para manutenção técnica e hospedagem do site e dos emails oficiais da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também alteração de contrato social consolidada e CND's

Atenciosamente,

Paulo César Cardoso

INGÁ DIGITAL LTDA.

FONES: |44| 3222-2925 - |44| 9916-7702

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.PDF

720 KB

ALVARA-001.jpg

287 KB

CICAD até 29 04 2015.pdf

215 KB

CNDT - 29 01 2015 a 27 07 2015.pdf

84 KB

cnpj 10 03 2015.pdf

131 KB

Cont. Social - Primeira Alteração.pdf

1 MB

ESTADUAL 19 01 2015 A 19 05 2015 .pdf

180 KB

FEDERAL 24 11 2014 A 23 05 2015.pdf

212 KB

FGTS 26 03 2015 a 24 04 2015.pdf

73 KB

000003

Junta Comervial Certidão Simplificada 19 03 2015.pdf

920 KB

MUNICIPAL 16 03 2015 A 12 09 2015.PDF

328 KB

O R C A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Referente:

Prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO com Sistema de Gerenciamento de conteúdo.
Com os seguintes itens:

- 1) Informações sobre o município de FERNANDES PINHEIRO
- 2) Sistema de Notícias.
- 3) Sistema de busca de notícias dentro do site
- 4) Sistema para Publicações de Editais e licitações.
- 5) Publicação de Editais e Concursos Públicos, Testes Seletivos;
- 6) Sistema de leis Municipais
- 7) Galeria de Obras
- 8) Telefones úteis
- 9) Lista de todos os prefeitos e gestões
- 10) Conheça o Prefeito
- 11) Galeria de eventos
- 12) Agenda cultural
- 13) Sistema de Gastos Públicos
- 14) Papéis de Parede
- 15) Pop-up's
- 16) Sistema de enquête
- 17) Guia Comercial do Município
- 18) Serviço de WebMail com o e-mail oficial do município, com 100 contas de e-mail
- 19) Serviço de Hospedagem e manutenção do site.
- 20) Links
- 21) Pontos Turísticos
- 22) Downloads
- 23) Escolas Municipais
- 24) Hospitais e postos de Saúde
- 25) Ouvidoria
- 26) Plano Diretor
- 27) Link para o Portal da Transparência



Investimento:

- ✓ Manutenção técnica e hospedagem do site;
- ✓ Valor Mensal: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Sem mais para o momento ficamos a inteira disposição para quaisquer duvidas que possam advir sobre o assunto.

Maringá, 22 de Abril de 2014,



Inga Digital LTDA

Paulo Cezar Cardoso

Paulo Cezar Cardoso

CPF: 847.146.119-88

RG: 4.551.148-0

14.376.039/0001-12

INGA DIGITAL LTDA - ME

AV. CERRO AZUL - SA. SALA 03

ZONA 02 - CEP: 87010-000

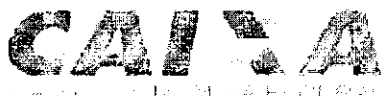
MARINGÁ - PR

Avenida Cerro Azul, 864 – Sala 03 – Sobreloja – Zona 02

Cep: 87010-000 – Maringá – Paraná

11111 11111

000006



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14376039/0001-12
Razão Social: INGA DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: INGA DIGITAL
Endereço: AV CERRO AZUL 864 SL 03 / ZONA 02 / MARINGA / PR /
87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041408080728215215

Informação obtida em 22/04/2015, às 16:15:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: INGA DIGITAL LTDA - ME

CNPJ: 14.376.039/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:29:35 do dia 18/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2015

Código de controle da certidão: **D347.860E.2815.A8A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

INGA DIGITAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0717873-2

14.376.039/0001-12

23/09/2011

23/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CERRO AZUL, 864-SALA 03, ZONA 02, MARINGÁ, PR, 87.010-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E WEB SITES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA; PROCESSAMENTO DE DADOS, SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA DIGITAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CURSOS TÉCNICOS E GERENCIAIS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; TRATAMENTO DE DADOS. PROVEDOR DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE JORNAIS EM MEIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; SUPORTE NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (HELP DESK); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

PAULO CEZAR CARDOSO
847.146.119-68

33.334,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
005.185.469-42

33.333,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI
040.555.399-40

33.333,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/07/2014

Número: 20144311526

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 19 de março de 2015

15.1297134

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

INGÁ DIGITAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/ME N.º 14.376.039/0001-12

11/01/06

MEYKELL APARECIDA SPARK ROCHA CARDOSO, brasileira, natural de Campo Mourão-PR, nascida em 22/07/1936, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.362.209-7, SE/SP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 747.963.649-00, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Professor Gampere Monacci n.º 445, Jardim Novo Horizonte, CEP- 87010-090, **REGIANE CAZONI DOS SANTOS**, brasileira, natural de Iporã-PR, nascida em 21/08/1982, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.406.174-2 - SE/SP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 049.836.139-00, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro João Carlos Bassa n.º 266, Jardim Bahia II, CEP- 87000-656 e **THAIS CRISTIANE CORREIA RAMPASI**, brasileira, natural de Curitiba do Paraná-PR, nascida em 27/01/1986, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.713.330-0 - SE/SP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 0150.300979-86, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneira Sofia Radev Parandric n.º 445, Parque Lagoa Dourada, CEP- 87053-257, todas sócias da sociedade que por na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial **INGÁ DIGITAL LTDA - ME**, sito à Av. L. com Azul n.º 864, Sala 01, Zona 02, CEP- 87010-000, com endereço eletrônico ingadigital@ingadigital.com.br, resolvem, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações que se referem aos pontos abaixo, e as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Eleva-se o Capital Social da Empresa para: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente no país. O valor do aumento do Capital Social é decorrente da Conta Reserva de Capital, conforme balanço controlado encerrado em 31/12/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto Social da Empresa passa a ser: Prestação de serviços de Instalação e Implantação de Programas de Informática e Web sites; Serviços de Manutenção, Reparação e Consertos em Equipamentos Informáticos; Processamento de dados, Soluções em Informática Digital; Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Periféricos, Suprimentos e Acessórios para Equipamentos de Informática; Cursos Técnicos e Gerenciais; Digitalização de Documentos; Tratamento de Dados, Provedor de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Edição e Diagramação de Jornais em Meio Eletrônico; Manutenção de Sistemas de Informática; Suporte na Área da Tecnologia da Informação (Help Desk); Serviços Especializados de Apoio Administrativos; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis.

INGÁ DIGITAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/ME N.º 14.376.039/0001-12

FOLHA 02/06

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressam na sociedade os sôcos, **PAULO CEZAR CARDOSO**, brasileiro, natural de Jardim Alegre - PR, nascido em 27/04/1972, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Professor Gilmerto Monacelli n.º 445, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.664.148-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MP sob n.º 847.146.119-68, **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 17/09/1977, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro João Carlos Basso, n.º 266, Jardim Itália II, CEP: 87060-656, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.816.119-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MP sob n.º 005.485.169-42, **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 29/11/1983, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneira Sofia Ratoev Parandirg n.º 445, Parque Lagoa Dourada, CEP: 87053-257, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.785.496-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MP sob n.º 011.558.999-40.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios interessados **DECLARAM** conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando, nessa forma, subrogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, e ciente de que nada impede ou restringe nem tampouco os limites previstos em lei que os obrigam de exercer atividades.

CLÁUSULA QUINTA: Retiram-se da sociedade os sócios, **MEYKELL APARECIDA SPARK ROCHA CARDOSO**, acima qualificada, possuidora de 8.140(três mil, trezentos e trinta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 8.140(três mil, trezentos e trinta e quatro) reais, cede e transfere nesta ato integralmente suas quotas ao sócio ingressante, acima qualificado **PAULO CEZAR CARDOSO**; **REGIANE CAZONI DOS SANTOS**, acima qualificada, possuidora de 3.333(três mil, trezentos e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 3.333(três mil, trezentos e trinta e três) reais, cede e transfere nesta ato integralmente suas quotas ao sócio ingressante, acima qualificado **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS** e a sócia **THAIS CRISTIANE CORREIA RAMPASI**, acima qualificada, possuidora de 3.333(três mil, trezentos e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 3.333(três mil, trezentos e trinta e três) reais, cede e transfere nesta ato integralmente suas quotas ao sócio ingressante, acima qualificado **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**. As quotas restantes dão plena, geril e intransmissível de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
PAULO CEZAR CARDOSO	33.334	33,34	33.334,00
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	33.333	33,33	33.333,00
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI	33.333	33,33	33.333,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios após a alteração, ficam de comum acordo em consolidar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas abaixo.

(Assinaturas e rubricas)

INGÁ DIGITAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF N.º 14.376.039/0001-12

Fl. 03/06

CONSOLIDAÇÃO

PAULO CEZAR CARDOSO, brasileiro natural de Jardim Alegre - PR, nascido em 27/08/1972, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Professor Gâmpere Monacci n.º 445, Jardim Novo Horizonte - CEP: 87010-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.661.148-9 SSP/PR e inscrito na CPT/MF sob n.º 847.246.119-58; **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro natural de Maringá - PR, nascido em 17/09/1977, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Pioneiro João Carlos Bassa n.º 266, Jardim Ima II, C.P. 87060-656, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.861.119-3 SSP/PR e inscrito na CPT/MF sob n.º 005.185.459-42 e **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, brasileiro natural de Maringá - PR, nascido em 24/11/1983, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Pioneiro Sofia Ratoev Parandac n.º 445, Parques Lagoa Dourada, C.P. 87353-257, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.788.496-5 SSP/PR e inscrito na CPT/MF sob n.º 040.555.890-14, únicos sócios da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial **INGÁ DIGITAL LTDA - ME**, sito a Av. Corvo Azul n.º 864, Sala 03, Zona R2, CEP: 87010-000, com o qual se declara que a sociedade é constituída e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 112671787-9, por ato do juízo de 1.ª instância de 23/08/2011, que termina pela Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **INGÁ DIGITAL LTDA - ME**, com sede e giro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Av. Corvo Azul n.º 864, Sala 03, Zona R2, CEP: 87010-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (em mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (uma real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas pelas razões:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
PAULO CEZAR CARDOSO	33,334	33,34	33.334,00
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	33,333	33,33	33.333,00
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI	33,333	33,33	33.333,00
Total	100,000	100,00	100.000,00

Paulo Cezar Cardoso
Reginaldo Pereira dos Santos
Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi

INGÁ DIGITAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/ME N.º 14.376.039/0001-12

Fl. 04/06

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Prestação de serviços de Instalação e Implantação de Programas de Informática e Web sites; Serviços de Manutenção, Reparação e Consertos em Equipamentos Informáticos; Processamento de dados, Soluções em Informática Digital; Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Periféricos, Suprimentos e Acessórios para Equipamentos de Informática; Cursos Técnicos e Gerenciais; Digitalização de Documentos; Tratamento de Dados; Provedor de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Edição e Diagramação de Jornais em Meio Eletrônico; Manutenção de Sistemas de Informática; Suporte na Área da Tecnologia da Informação (Help Desk); Serviços Especializados de Apoio Administrativos; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade realizou suas atividades em 20 de Setembro de 2011 com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente o seu desejo até 30 dias antes do prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência se que, do contrário, dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO CEZAR CARDOSO, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS e MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, assumindo individualmente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome social, vedados no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como o de alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios, ressalvada a prestação de avais pessoais, fiança ou qualquer outra forma de garantia.

Parágrafo Único: Sempre que ocorrer alienação ou constituição de bens móveis da sociedade ou a compra de bens móveis, sempre necessários à atividade de prestação de serviços, os sócios

Paulo Cezar Cardoso
Reginaldo Pereira dos Santos
Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi

INGÁ DIGITAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ-ME N.º 14.376.039/0001-12

Fl. 06/06

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Eu, por assinarem em nome e cognomeiros, lido em data de e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma obrigando-se liamente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 15 de Julho de 2014.

[Assinatura]
PAULO CEZAR CARDOSO

[Assinatura]
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS

[Assinatura]
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

[Assinatura]
MEYKEI APARECIDA SPARKLECHA CARDOSO

[Assinatura]
REGIANE CAZONI DOS SANTOS

[Assinatura]
EMIL CRISTIANE CORREIA RAMPASI

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
ARFUTUSA SANTOS MARTINS
RG: 4.492.759-4 SSP/PR

[Assinatura]
CELSO BELIO MARTINS
RG: 4.898.135-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/07/2014
SOB NÚMERO 2014/12.400-0
Protocolo 14/021152-6 DE 23/07/2014
SISTEMA AUTOMATIZADO
SECRETARIA DE REGISTRO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.****Valor Máximo Mensal: R\$ 330,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

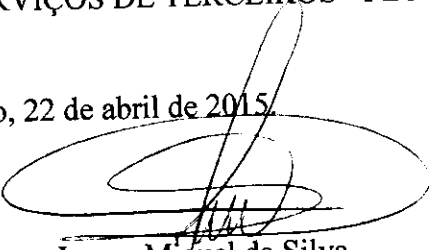
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2004 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2015 referente a Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida nos autos, a proposta de preço para esta contratação importa em R\$ 330,00 mensais, junto à empresa INGA DIGITAL LTDA. CNPJ: 14.376.039/0001-12

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 22 de abril de 2015.

Andrea Bulka Sahaico

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000018

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2015

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2015.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000019

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

CONTRATO Nº 052/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: INGA DIGITAL LTDA.

CNPJ: 14.376.039/0001-12

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 330,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Denis Lourenço 08531990947, CGC/MF nº 21.539.124/0001-10
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de musica qualificação instrumental – Lote 02.
Valor Global Contratual: R\$ 4.200,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 26/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E8C2E916

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015
Pregão, na forma Presencial nº 016/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Denis Lourenço 08531990947, CGC/MF nº 21.539.124/0001-10
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de musica qualificação instrumental – Lote 03.
Valor Global Contratual: R\$ 4.080,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 26/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3E3EC1A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2015
Pregão, na forma Presencial nº 016/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Dalzi das Graças mattozo 04932873964 CGC/MF nº 20.679.835/0001-27
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de monitor de horta – Lote 04.
Valor Global Contratual: R\$ 3.240,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 26/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8571928B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 208/2013
Convite 011/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: C.R. TUPAN & CIA LTDA ME, CGC/MF sob o nº 01.586.772/0001-10

Objeto: fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo período 12 (doze) meses, passando seu vencimento para o dia 28/10/2015 e pela Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses fica alterado o valor contratual global passando de R\$ 15.600,00 para R\$ 31.200,00.
Data de assinatura: 27/10/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:90C8E095

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão dos veículos VW/Gol Placas, AYS 1896 – AYS 1901 – AYS 1902 – AXW 2959, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.776,37 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7BB60448

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 016/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015
CONTRATO Nº 052/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: INGA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 14.376.039/0001-12

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 330,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:558D0A93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

Na publicação do dia 17 de Março de 2015, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IV - Nº 0709, referente ao Termo Aditivo nº01, na Clausula segunda, onde se lê: "General Carneiro - PR, 16 de Março de 2014". Leia-se: "General Carneiro - PR, 16 de Março de 2015".

Registre-se
Publique-se;

General Carneiro, 22 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:59121BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 45/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/04/15

CONTRATADO: Fábio Augusto Oliveira da Fonseca
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 32.140,90 (trinta e dois mil cento e quarenta reais e noventa centavos)
DATA: 22/04/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:399BEAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 45/15 ADJUDICAÇÃO: 22/04/15

CONTRATADO: Fábio Augusto Oliveira da Fonseca
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 32.140,90 (trinta e dois mil cento e quarenta reais e noventa centavos)
DATA: 22/04/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:19C5018A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 44/2015

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: Fábio Augusto Oliveira da Fonseca
Valor.....: 32.140,90 (trinta e dois mil cento e quarenta reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 22/04/2015 Término: 22/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 22 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F194BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/15 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 54/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/04/15

CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CAMISA (PISTÃO) REFERENTE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 PERTENCE A FROTA DA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1E6DAF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/15 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 54/15 ADJUDICAÇÃO: 22/04/15

CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CAMISA (PISTÃO) REFERENTE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 PERTENCE A FROTA DA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/04/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si o Município de Fernandes Pinheiro e **INGÁ DIGITAL LTDA.**, de acordo com o Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo de Dispensa de Licitação nº.016/2015, parte integrante deste instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

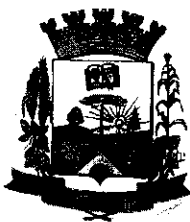
CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Remis João Loss, 600, em Fernandes Pinheiro/Pr., inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.323/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. OZIEL NEIVERT**, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machados, Município de Fernandes Pinheiro / Pr.

CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.376.039/0001-12, com endereço na Avenida Cerro Azul, nº. 864, Sala 03 - CEP: 87.010-000, Bairro: Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante Procurador, o Senhor **Paulo César Cardoso** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Gismpeiro Monacci nº. 45 - CEP: 87.090-090, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 4.661.148-9 PR, e inscrito no CPF sob o nº. 847.146.119-68.

CLÁUSULA 1ª Constitui objeto deste contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, Prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro abrangendo os seguintes itens

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

1	1	Informações sobre o município de FERNANDES PINHEIRO - Sistema de Notícias, - Sistema de busca de notícias dentro do site - Sistema para Publicações de Editais e licitações. - Publicação de Editais e Concursos Públicos, Testes Seletivos; - Sistema de leis Municipais - Galeria de Obras - Telefones úteis - Lista de todos os prefeitos e gestões - Conheça o Prefeito - Galeria de eventos - Agenda cultural - Sistema de Gastos Públicos - Papéis de Parede - Pop-up's - Sistema de enquête - Guia Comercial do Município - Serviço de WebMail com o e-mail oficial do município, com 100 contas de e-mail - Serviço de Hospedagem e manutenção do site. - Links - Pontos Turísticos - Downloads - Escolas Municipais - Hospitais e postos de Saúde - Ouvidoria - Plano Diretor	12	330,00	3.960,00
---	---	---	----	--------	----------

CLÁUSULA 2ª Quando solicitada, a **CONTRATADA** assistirá pessoalmente aos órgãos da **CONTRATANTE** nos assuntos que constituem o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 3ª O vínculo empregatício com os funcionários para a prestação dos serviços ora contratados e todos os respectivos encargos trabalhistas e previdenciários são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, eximindo-se o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA 4ª Caberá à **CONTRATANTE**, encaminhar, através dos procedimentos adequados, e, nas datas corretas, os editais a serem publicados.

CLÁUSULA 5ª O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, e eficácia, entretanto, poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévia notificação à parte contrária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias e dentro das disposições da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª Em caso de rescisão, observar-se-á o seguinte:

1 - a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** todo o material pertencente a este, e que lhe tiver sido confiado;

2 - o **CONTRATANTE** quitará à **CONTRATADA** os devidos pagamentos até a data da rescisão.

CLÁUSULA 7ª Pela prestação dos serviços que constituem o objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com a proposta da contratada.

CLÁUSULA 9ª Os pagamentos serão efetuados à **CONTRATADA** até o 10º. (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Pagamento será efetuado em cheque ou mediante depósito em conta bancária da **CONTRATADA**, previamente indicada.

CLÁUSULA 10ª Os valores correspondentes aos pagamentos serão levados à conta da seguinte Dotação específica do Orçamento Geral do **CONTRATANTE**:

Secretaria Municipal de Administração: 04.001.01.122.02012.004.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA 11ª No caso do não cumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições do presente Contrato por qualquer uma das partes, a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, devendo comunicar por escrito no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 12ª Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

deste Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes contratantes. Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Fernandes Pinheiro-PR, 22 de abril de 2015.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal
INGA DIGITAL LTDA.
Paulo César Cardoso
Contratada**TESTEMUNHAS:**

Assinatura

Nome:

RG:

Assinatura

Nome:

RG:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 026
páginas numeradas de 001 a 026

026 e vão por meio, rubricadas
P.M. Pinheiro, em 23/04/15

Handwritten signature

PROSECUTOR GERAL